



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 048/2025

Objeto: Serviços técnicos especializados em treinamento das equipes da secretária municipal de saúde para que cada etapa do processo esteja correta no campo das informações nos diferentes sistemas, trazendo a realidade dos atendimentos para o virtual, aliando a vida prática da saúde a correta alimentação de sistemas e melhora de indicados que impactam nos repasses dos demais entes federados ao Município..

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

Valor da Contratação: R\$ 280,00 a hora – total R\$ 20.160,00

Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0011.2062.3.3.90.39.79.00.00

Prazo da Contratação: 72h – 06 (seis) meses.

Fornecedor (a): FAR TREINAMENTOS

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresa para “Serviços técnicos especializados em treinamento das equipes da secretária municipal de saúde para que cada etapa do processo esteja correta no campo das informações nos diferentes sistemas, trazendo a realidade dos atendimentos para o virtual, aliando a vida prática da saúde a correta alimentação de sistemas e melhora de indicados que impactam nos repasses dos demais entes federados ao Município.”

O processo está instruído por ETP, TR, pesquisa de preços, proposta e documentos de habilitação comprovando regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista. Embora solicitado dispensa de aviso, o indeferi, sendo publicado aviso de dispensa nos termos do art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, o seu prazo decorreu em branco. Vieram os autos conclusos. Nos termos da solicitação (ETP + TR) e sob a responsabilidade do solicitante, entendo viável a contratação sob o que me foi apresentado.

Ante o exposto, defiro o presente pedido de contratação direta nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, em epígrafe.

Erebango/RS, 16 de setembro de 2025.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal